

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2024

AUTOR: Ver. Fábio Araújo

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a Associação das Bandas e Fanfarras do Acre.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 30 de dezembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

